



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

CGC Nº 05.119.854/0001-05

PROJETO DE LEI Nº: 011/94 - GAB. PMA, de 15 de setembro de 1994.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA,
DE TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS TRA-
VESSAS SANCHES DE OLIVEIRA E TRAVESSA
27 DE DEZEMBRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, usando de suas atribuições legais, e por
aprovação da Câmara Municipal de Afuá, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o trecho disposto no
preâmbulo, para Travessa JOAQUIM DA SILVA MATIAS na Sede do Município
em função de relevantes serviços prestados à Comunidade Afuaense
por este.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, em 15 de setembro de 1994.

Osvaldo da Silva Barbosa

OSVALDO DA SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

Em 16.09.94

Aprovado, com emenda.

Margarida da Silva Seixas
Margarida da Silva Seixas
Presidente